



35759283



08020.011826/2023-72

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Anexo II, Sala 505, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7565 / 3720 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 06/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP**

Nome da autoridade competente: **Camila Pintarelli**

Número do CPF: ****876.388-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Governança e Gestão do Sistema Único de Segurança Pública**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200425 – Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade de Brasília**

Nome da autoridade competente: **Profª. Rozana Reigota Naves**

Número do CPF: ****614.311-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Estudos Avançados em Governo e Administração Pública (CEAG)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040-15257 - Universidade de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **150415 - 15257 - Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG)**

3. OBJETO

Este plano de trabalho tem por objetivo continuar o desenvolvimento, por meio de cooperação entre o CEAG-UNB e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pesquisas relacionadas a modelos de gestão da inovação que englobe otimização de processos internos de gestão de tecnologia e inovação, planejamento estratégico, gestão de processos, gestão e governança orçamentária e estudos comparados com atores nacionais e internacionais com foco sobre desenvolvimento de tecnologias relacionadas à justiça e segurança pública para melhoria da qualidade de vida da população. Especificamente, o segundo aditamento tem por objetivo desenvolver, por meio de cooperação entre o CEAG-UnB e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), pesquisas relacionadas ao estabelecimento de parâmetros aplicáveis às guardas civis municipais (GCMs).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1 - Mapeamento e Redesenho da Estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Descrição: Análise documental e dirigida com o fim de identificar os processos internos do ministério, realizando, neste processo, a análise e coleta de dados do órgão. Realização de proposta de redesenho, a partir dos dados analisados, da estruturação do SUSP.

META 2 - Realização de *benchmark* para verificação de modelos de organizações públicas sobre modelos de gestão por processos e proposta de redesenho de processos do MJSP no âmbito de seus Conselhos.

Descrição: A partir do levantamento dos dados e processos do SUSP, realizar estudos comparados com os demais órgãos da administração pública e por modelos de organizações públicas no sentido de se propor o aperfeiçoamento dos Conselhos, além de de propor normativas internas para gestão de projetos.

META 3 - Análise e proposta de inovação à governança orçamentária.

Descrição: Análise dirigida a fim de se identificar a organização, controle execução e avaliação das receitas e despesas no âmbito do MJSP no sentido de se enviar proposta de melhoria na governança dos trabalhos desenvolvidos em relação aos seus recursos orçamentários.

META 4 - Pesquisas sobre o controle social (*accountability*), levantamento e especificação dos serviços do SUSP.

Descrição: Aplicação de estudos dirigidos sobre os impactos dos serviços do SUSP e o controle social com ênfase na publicização das políticas públicas produzidas.

META 5 - Realização de estudos comparados com atores internacionais na temática de justiça social e segurança pública.

Descrição: Realização de comparativo das boas práticas internacionais relacionadas à justiça social e segurança pública a serem aproveitadas e incrementadas pelas políticas públicas vigentes do MJSP com foco no SUSP, inclusive quanto a indicadores de gestão.

META 6 - Análise e entrega dos estudos de convergência em processos organizacionais para o atendimento às competências do MJSP.

Descrição: Relatório final consolidado com todas as metas e etapas da pesquisa.

META 7 - Levantamento dos serviços realizados pelas GCMs

Descrição: Levantamento, validação e enquadramento sociodemográfico e operacional das Guardas Civis Metropolitanas (GCMs) nos parâmetros estabelecidos, com prestação de devolutivas e *feedbacks*.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO AO TED

A definição de parâmetros para a estruturação de equipamentos públicos e para o dimensionamento de equipes constitui um dos desafios centrais da gestão pública contemporânea, especialmente em contextos federativos marcados por heterogeneidade territorial, desigualdades socioeconômicas e demandas crescentes por eficiência, equidade e transparência. No caso brasileiro, embora diferentes setores tenham avançado na construção de modelos normativos e técnicos capazes de orientar a alocação de recursos e a organização da oferta de serviços, ainda persistem áreas em que tais parâmetros são incipientes ou inexistentes. A segurança pública destaca-se nesse cenário como um campo particularmente sensível, no qual decisões relativas ao dimensionamento de efetivos e à distribuição territorial de recursos frequentemente se apoiam em critérios pouco sistematizados, fragmentados ou dependentes de práticas institucionais historicamente consolidadas, em detrimento de modelos explicitados e comparáveis. Essa ausência de referenciais objetivos compromete não apenas o planejamento e a eficiência operacional, mas também a transparência, a *accountability* e a capacidade de avaliação das políticas públicas no setor.

Em contraste, a parametrização é uma prática consolidada em diversas áreas da gestão pública brasileira, sobretudo naquelas organizadas sob a lógica de sistemas únicos e descentralizados. Na saúde, a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017) adota a territorialização e a adscrição populacional como diretrizes organizativas, recomendando que cada equipe de Saúde da Família atenda de 2.000 a 3.500 pessoas em seu território de referência, e estabelecendo a fórmula “População/2.000” como base de cálculo para o teto de equipes financiáveis em cada município. Mais recentemente, a Portaria GM/MS nº 6.185/2024 passou a definir cinco portes de Unidades Básicas de Saúde, cada qual associado a um número mínimo de equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, conformando um sistema de parâmetros que articula dimensão territorial, populacional e funcional da oferta de serviços.

Organização semelhante orienta a assistência social. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269/2006 e publicada pela Resolução CNAS nº 01/2007, estabelece parâmetros explícitos para a composição das equipes de referência de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), vinculando-os diretamente ao porte do município e ao número de famílias referenciadas no território, de modo que, por exemplo, um CRAS em município de Pequeno Porte I atende até 2.500 famílias com equipe mínima definida, enquanto em municípios de Médio e Grande Porte a composição da equipe é ampliada a cada 5.000 famílias referenciadas. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) complementa esse arranjo ao padronizar conteúdos, nomenclaturas e provisões de cada serviço socioassistencial. Na educação, ainda que o grau de padronização nacional seja historicamente menor, o Conselho Nacional de Educação avançou com a Resolução CNE/CEB nº 1/2024, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, fixando, pela primeira vez como norma nacional, parâmetros de relação entre crianças e educadores para creches e pré-escolas públicas e privadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Mapeamento e Redesenho da Estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)						
META 1.1	Identificação dos processos do Ministério e sua relação intrínseca com o SUSP	Relatório	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00	Mês 1	Mês 9
META 1.2	Mapeamento da Estrutura Organizacional dos setores do ministério. Mapeamento dos modelos de Monitoramento e Avaliação (M&A) ligados ao SUSP	Relatório	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00	Mês 3	Mês 12
META 1.3	Proposição de incrementos e ajustes na arquitetura de processos e modelos, indicadores e dados primários do SUSP	Relatório	1	R\$ 206.000,00	R\$ 206.000,00	Mês 18	Mês 24

PRODUTO	Relatório						
META 2	Realização de benchmark para verificação de modelos de organizações públicas sobre modelos de gestão por processos e proposta de redesenho de processos do MJSP no âmbito de seus Conselhos						
META 2.1	Proposição de melhorias dos processos do MJSP	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.2	Remodelagem dos processos do MJSP	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.3	Detalhamento dos processos remodelados	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.4	Detalhamento de procedimentos e protocolos de gestão	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
META 2.5	Proposição de normativas internas com a finalidade de aprimorar a gestão ministerial e de seus conselhos	Relatório	1	R\$ 123.600,00	R\$ 123.600,00	Mês 17	Mês 24
PRODUTO	Relatório						
META 3	Análise e proposta de inovação à governança orçamentária						
META 3.1	Levantamento dos processos de descentralizações orçamentárias em relação à LOA	Relatório	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	Mês 13	Mês 18
META 3.2	Verificação de entraves na execução da despesa	Relatório	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	Mês 13	Mês 18
META 3.3	Aplicação de modelos de planejamento de receitas e execução de despesas orçamentárias mediante às necessidades do ministério com base no SUSP	Relatório	1	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00	Mês 13	Mês 18
PRODUTO	Relatório						

META 4	Pesquisas sobre o controle social (<i>accountability</i>) e especificação dos serviços do SUSP						
META 4.1	Avaliação dos serviços do SUSP	Relatório	1	R\$ 44.724,14	R\$ 44.724,14	Mês 13	Mês 30
META 4.2	Sugestão de especificidades dos serviços do SUSP	Relatório	1	R\$ 44.724,14	R\$ 44.724,14	Mês 13	Mês 30
META 4.3	Sugestões de modificações/inclusões em sistema próprio	Relatório	1	R\$ 44.724,14	R\$ 44.724,14	Mês 13	Mês 30
PRODUTO	Relatório e proposta de normativo						
META 5	Realização de estudos comparados com atores internacionais na temática de justiça social e segurança pública						
META 5.1	Avaliação e sugestão de melhorias/inclusões dos estudos comparados	Relatório	1	R\$ 61.800,00	R\$ 61.800,00	Mês 7	Mês 12
PRODUTO	Relatório						
META 6	Análise e entrega dos estudos de convergência em processos organizacionais para o atendimento às competências do MJSP. Apresentação do relatório final.						
META 6.1	Relatório Final	Relatório	1	R\$ 61.800,00	R\$ 61.800,00	Mês 1	Mês 35
PRODUTO	Relatório Final Consolidado						
META 7	Levantamento dos serviços realizados pelas GCMs						
META 7.1	Levantamento e validação dos serviços realizados pelas GCMs e de suas categorias	Relatório	1	R\$ 99.840,00	R\$ 99.840,00	Mês 30	Mês 35
META 7.2	Levantamento de informações sociodemográficas e do contexto municipal	Relatório	1	R\$ 99.840,00	R\$ 99.840,00	Mês 30	Mês 35
META 7.3	Estabelecimento, validação e enquadramento das GCMs nos parâmetros estabelecidos		1	R\$ 99.840,00	R\$ 99.840,00	Mês 30	Mês 35
META 7.4	Realizar devolutivas e feedback	Relatório	1	R\$ 99.840,00	R\$ 99.840,00	Mês 30	Mês 35
PRODUTO	Relatório						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Data da Assinatura	R\$ 741.600,00
12º mês	R\$ 741.600,00
30º mês	R\$ 399.360,00
Total	R\$ 1.882.560,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 188.256,00
33.90.39	Não	R\$ 1.694.304,00
Total		R\$ 1.882.560,00

12. PROPOSIÇÃO
Brasília(DF), na data da assinatura. <i>(assinado eletronicamente)</i> Rozana Reigota Naves Reitora da Universidade de Brasília

16. APROVAÇÃO
Brasília(DF), na data da assinatura. <i>(assinado eletronicamente)</i> CAMILA PINTARELLI Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 19:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 10/06/2026, às 13:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35759283** e o código CRC **50269ADE**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.011826/2023-72

SEI nº 35759283